



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Sugere ponto de pauta para o Conselho
Diretor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, em obediência à deliberação do CEPE, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019, e

- Considerando a Resolução nº 01 do CEPE, de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Sugerir ao Conselho Diretor, como ponto de pauta, a regulamentação do uso do nome social pelos servidores do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MAURÍCIO SALDANHA MOTTA